



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 09/91

Processo Nº 61 / 91

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),


Considerando os índices de inflação dos meses de agosto e setembro de 1991, respectivamente de 15,25% e 14,93%, conforme IGPM/Fundação Getúlio Vargas, que perfaz um percentual acumulado de 32,45%,

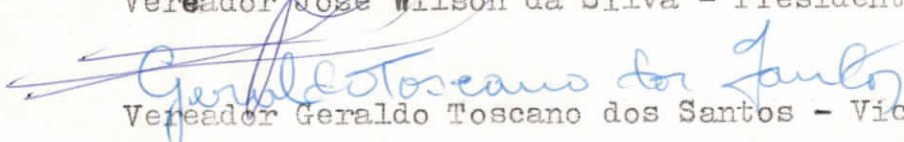
R E S O L V E:


Art. 1º - Para efeito de concessão de diárias aos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em decorrências de viagens a serviço desta, ^{adotar-se-á} observar-se-á no que couber, as regras estabelecidas pelo Decreto nº 171, de 04 de fevereiro de 1991, do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta-RN., em 04 de outubro de 1991.


Vereador José Wilson da Silva - Presidente


Vereador Geraldo Toscano dos Santos - Vice-Presidente


Vereadora Maria das Dores Mascena - 1ª Secretária


Vereador José Pereira Filho - 2ª Secretário